



Camara Municipal da Estancia de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA Nº 10,
de 05 de maio de 1995.

ATO DA MESA Nº 10,
de 05 de maio de 1995.

Dispõe sobre concessão de licença a
servidor para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 110 da Lei no. 1088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bragança Paulista), CONCEDE ao servidor JORGE LUIZ PEREIRA, Encarregado de Serviços de Transportes, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, contados a partir de 25 de abril de 1995, conforme o requerido pelo interessado.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 05 de maio de 1995

a) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
2a. Secretária

a) LÍRYS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

(publicado no B.J.D. - edição 09/5/95 - página 09)